

**PORTARIA Nº. 28.736 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

**PORTARIA Nº 28.643 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, Padrão 12, Classe A, 40 h/s**

| <b>Classif.</b> | <b>Nome</b>            | <b>Inscrição</b> | <b>Modalidade</b>  |
|-----------------|------------------------|------------------|--------------------|
| 53º             | ALEXANDRE DAVILA       | 0514145          | Ampla Concorrência |
| 54º             | ANGELICA THAINARA ROHR | 0516552          | Ampla Concorrência |

Santa Cruz do Sul, 17 de novembro de 2020.

**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO MORALES WISNIEWSKI**  
Secretário Municipal de Administração e Transparência  
Cumpra-se esta determinação.